



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.209/2015

Sapé, em 11 de dezembro de 2015.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, o salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sapé, de acordo com os percentuais da tabela abaixo e nos termos do ANEXO I, da presente lei, que atualiza o Anexo IV da Lei nº 1.183/2014:

SÍMBOLO	CLASSE	PERCENTUAL
PL-STL-101	A, B e C	6%
PL-STL-102	A, B e C	6%
PL-STL-103	A, B e C	10,3%
PL-SAA-101 a PL-SAA-105	A, B e C	10,3%
PL-SAG-101	A, B e C	6%
PL-SAG-102 a PL-SAG-104	A, B e C	10,3%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2015.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO PADRÃO DO QUADRO EFETIVO

SÍMBOLO	CLASSE	ATÉ 3 ANOS	3 ANOS + DIA	5 ANOS + DIA	7 ANOS + DIA	9 ANOS + DIA	11 ANOS + DIA	13 ANOS + DIA	15 ANOS + DIA	17 ANOS + DIA	19 ANOS + DIA	21 ANOS + DIA	23 ANOS + DIA	25 ANOS + DIA	27 ANOS + DIA	29 ANOS + DIA	31 ANOS + DIA	XVI
PL-STL-101	A	1007,00	1027,14	1047,68	1068,64	1090,01	1111,81	1134,05	1156,73	1179,86	1203,46	1227,53	1252,08	1277,12	1302,66	1328,72	1355,29	
	B	1107,70	1129,85	1152,45	1175,50	1199,01	1222,99	1247,45	1272,40	1297,85	1323,80	1350,28	1377,29	1404,83	1432,93	1461,59	1490,82	
	C	1218,47	1242,84	1267,70	1293,05	1318,91	1345,29	1372,20	1399,64	1427,63	1456,18	1485,31	1515,01	1545,31	1576,22	1607,75	1639,90	
PL-STL-102	A	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	
	B	932,8	951,46	970,49	989,89	1009,69	1029,89	1050,48	1071,49	1092,92	1114,78	1137,08	1159,82	1183,02	1206,68	1230,81	1255,43	
	C	1026,08	1046,60	1067,53	1088,88	1110,66	1132,88	1155,53	1178,64	1202,22	1226,26	1250,79	1275,80	1301,32	1327,34	1353,89	1380,97	
PL-STL-103	A	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	
	B	952,44	971,49	990,92	1010,74	1030,95	1051,57	1072,60	1094,06	1115,94	1138,26	1161,02	1184,24	1207,93	1232,08	1256,73	1281,86	
	C	1047,68	1068,63	1090,01	1111,81	1134,04	1156,72	1179,86	1203,46	1227,52	1252,07	1277,12	1302,66	1328,71	1355,29	1382,39	1410,04	
PL-SAA-101 a PL-SAA-105	A	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	
	B	952,44	971,49	990,92	1010,74	1030,95	1051,57	1072,60	1094,05	1115,94	1138,25	1161,02	1184,24	1207,92	1232,08	1256,72	1281,86	
	C	1047,68	1068,63	1090,01	1111,81	1134,04	1156,72	1179,86	1203,46	1227,52	1252,07	1277,12	1302,66	1328,71	1355,29	1382,39	1410,04	
PL-SAG-101	A	954,00	973,08	992,54	1012,39	1032,64	1053,29	1074,36	1095,85	1117,76	1140,12	1162,92	1186,18	1209,90	1234,10	1258,78	1283,96	
	B	1049,40	1070,39	1091,80	1113,63	1135,90	1158,62	1181,79	1205,43	1229,54	1254,13	1279,21	1304,80	1330,89	1357,51	1384,66	1412,35	
	C	1154,34	1177,43	1200,98	1224,99	1249,49	1274,48	1299,97	1325,97	1352,49	1379,54	1407,13	1435,28	1463,98	1493,26	1523,13	1553,59	
PL-SAG-102 a PL-SAG-104	A	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1010,84	1031,06	1051,68	1072,72	1094,17	1116,05	1138,37	1161,14	1184,36	
	B	952,44	971,49	990,92	1010,74	1030,95	1051,57	1072,60	1094,05	1115,94	1138,25	1161,02	1184,24	1207,92	1232,08	1256,72	1281,86	
	C	1047,68	1068,63	1090,01	1111,81	1134,04	1156,72	1179,86	1203,46	1227,52	1252,07	1277,12	1302,66	1328,71	1355,29	1382,39	1410,04	

Handwritten signature